



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Programa Qualifica Mais - Proex

CONVOCAÇÃO nº 03 DO RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 1/2024/PROEX/QUALIFICA MAIS/IFRR - DOS ENCARGOS DO PROGRAMA QUALIFICA MAIS - MULHERES MIL

1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, por meio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, convoca a candidata aprovada no **EDITAL Nº 01/2024/PROEX/QUALIFICA MAIS/IFRR**, de Seleção Simplificada Interna e Externa de Bolsistas para atuarem no Programa Qualifica Mais - Mulheres Mil e Bioeconomia e demais programas vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - observadas as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE no. 04, de 16 de março de 2012, na lei no 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013; a Resolução nº 04/2012 CD/FNDE, alterada pela Resolução nº 6/2013; a resolução CD/FNDE nº 31/2011, que estabelece orientações e diretrizes para concessão de bolsas; a Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas no âmbito do PRONATEC.
2. Os candidatos **convocados** no **Quadro I**, abaixo, deverão encaminhar a documentação descrita no **Quadro II**, abaixo, no período **16/05/2024 a 17/04/2024**, ao e-mail **seletivoqualificamais@ifrr.edu.br**. Toda documentação a ser encaminhada está descrita abaixo, e os Termos de Disponibilidade e Aceite estão disponíveis no SUAP, para Candidato interno, e modelo abaixo para Candidato Externo, **caso não haja manifestação até às 23h:59 min. do dia 17/05/2024 convocaremos o próximo candidato aprovado**.
3. O candidato pode assinar a **declaração de que não tem interesse em assumir** o encargo a partir da data de publicação da convocatória.
4. De acordo com o **Edital nº 1/2024/PROEX/QUALIFICA MAIS/IFRR**: 1.4 Não será permitido o acúmulo sobreposto de bolsas em programas em âmbito federal conforme Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012, sendo de total responsabilidade do candidato prestar informações quanto ao seu vínculo em outros programas de formação continuada de profissionais da educação básica, sob pena de ter sua bolsa cancelada e serem aplicadas ações concernentes a tal acúmulo. Para tanto se faz necessário que o candidato tenha a ciência que estará aceitando a vinculação ao **Programa de Mulheres Mil**.
5. De acordo com o Edital nº 1/2024/PROEX/QUALIFICAMAIS/IFRR: no item 3.1.3 O IFRR **não acatará as solicitações de adaptações de jornada de trabalho do candidato servidor do IFRR**.
6. Atuação dos docentes são nos Cursos do **PRONATEC Mulheres Mil** que ocorrerá nos municípios conforme sua lotação, e nos horário conforme as demandas dos Cursos, podendo ser alguns cursos de **segunda à sexta das 14h às 18h ou das 18 horas às 22 horas (podendo ter alteração de dias e horário conforme demanda)**.
7. A **Formação Pedagógica** dos docentes convocados será pelo Google Meet, link a ser enviado pelo whatsapp, com antecedência da data estipulada.
8. As responsabilidades e Atribuições do cargo docente estão descritas no Edital 1/2024/PROEX/QUALIFICA MAIS/IFRR.
9. O início dos trabalhos dos docentes está **vinculado ao início da oferta do componente curricular no**

curso, de acordo com o planejamento de oferta e data homologada no Sistec Mec e pela equipe de execução do programa.

QUADRO I LISTA DE CONVOCAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO BOLSISTA	DISCIPLINA	CAMPUS DE LOTAÇÃO
061137-0	GILMARA PINHEIRO DE ANDRADE	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas, Direitos e Deveres da Trabalhadora	Campus Zona Oeste
063768-6	FRANCILENE B' ASANO GOMES	Profissional na Área de Manicure e Pedicure	Campus Zona Oeste
061281-3	ESTELA RANGEL MENDES	Profissional na Área de Cuidador Infantil	Campus Zona Oeste
061386-4	FERNANDA SILVA DO CASAL	Noções de Biossegurança, saúde da mulher, qualidade de vida e segurança alimentar e nutricional.	Campus Zona Oeste

9. Relação de Documentos a serem enviados pelos candidatos aprovados.

QUADRO II DOCUMENTAÇÃO
O candidato aprovado deverá apresentar:
1 - Termo de Disponibilidade, com autorização do chefe imediato e do setor de gestão de pessoas da unidade/Campus a qual for vinculado (Conforme item 2.5 do edital). Obs: Segue modelo abaixo para preenchimento e assinatura, do Termo de Disponibilidade apenas para candidato externo.
2 - Termo de aceite devidamente preenchido e assinado (modelo disponível no Suap). Obs: Segue modelo abaixo para preenchimento e assinatura, do Termo de Aceite apenas para candidato externo.
3 - Documentação Pessoal RG, CPF, Certidão de Casamento, Divorcio ou Viuvez se houver ou Certidão de Nascimento.
4 - Título de Eleitor mais Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de Votação.
5 - Comprovante de Residência atualizado.
6 - Comprovante de Dados Bancários (cópia do cartão ou extrato ou print da tela do app).
7 - Formação Acadêmica (Curso Superior/Especialização ou Curso Técnico ou Ensino Médio com cursos Área afins)
Atenção: encaminhar a documentação em formato PDF e em arquivo único.

TERMO DE DISPONIBILIDADE PARA CANDIDATO EXTERNO

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, ocuparei o cargo de Docente na disciplina _____ do (a)

Campus /Localidade _____, declaro ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito do **Edital nº 33/2023 - QUALIFICAMAIIS/PROEX/IFRR** e que não haverá prejuízo nas minhas atividades desenvolvidas no programa, conforme Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16/03/2012, com alterações dadas pela Lei Nº 12.816 de 05 de junho de 2013 e em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e Portaria 168 de 07 de março de 2013.

Dia/Semana	Horário
Segunda	
Terça	
Quarta	
Quinta	
Sexta	
Sábado	
Domingo	

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, e estou ciente de que, nos termos do § 1o do Art. 9 da Lei nº 12.513 de 26/10/2011, e as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA Qualifica Mais
www.ifrr.edu.br

TERMO DE ACEITE
(Candidato Externo)

Eu, _____, RG: _____
CPF: _____, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado para
o encargo de Docente na
Disciplina _____, objeto
do **Edital nº 33/2023 - QUALIFICAMAI/PROEX/IFRR**, de 24 novembro de 2023,
DECLARO que **ACEITO** () **NÃO ACEITO** () ocupar a vaga do cargo para o
qual estou sendo convocado(a), conforme a Convocação publicada no site
institucional no dia _____ e que entreguei os documentos exigidos
para contratação, dentro do prazo descrito na Convocação N° _____, foi do
período de _____ por meio do endereço eletrônico
descrito no edital citado, **seletivoqualificamais@ifrr.edu.br**

Boa Vista - RR, _____ de _____ de 20____.

Nome do Candidato

Boa Vista - RR, 16 de maio de 2024.

Nilra Jane Filgueira Bezerra
Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 16/05/2024 14:22:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277540

Código de Autenticação: a3292fb754

